



## Certificação Digital Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo.

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01  
sac@imprensaoficial.com.br

30 anos | imprensaoficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Extratos de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Decreto 54.199, de 02/04/2009, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados.

FATURA, Processo SH-726/05/2009, prorrogado até 14/12/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto nº 47.924, de 04/07/2003, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PROC.SH-586/05/2008 prorrogado até 31/05/2012.

SERTÃOZINHO PROC.SH-430/05/2007 prorrogado até 23/05/2012.

SERTÃOZINHO PROC.SH-432/05/2007 prorrogado até 23/05/2012.

SERTÃOZINHO PROC.SH-431/05/2007 prorrogado até 23/05/2012.

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Extrato de Termo de Protocolo de Intenções

Termo de Protocolo de Intenções/2011: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e a Câmara Municipal de São Paulo/SP.

Partícipes: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a Câmara Municipal de São Paulo/SP.

Objeto: a conjugação de esforços dos partícipes com vistas à futura celebração de Termo de Cooperação por meio do qual se pretende apresentar propostas de implantação do programa de responsabilidade pós-consumo (logística reversa) para fins de recolhimento, tratamento e destinação final de resíduos, conforme plano de trabalho a ser elaborado.

Vigência: 01 ano a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Data da assinatura: 21 de novembro de 2011. (Processo SMA 13.650/2011)

#### Extrato de Termo de Protocolo de Intenções

TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES/2011: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo (SINDPLAST).

Partícipes: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo (SINDPLAST).

Objeto: a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à celebração de futuro convênio por meio do qual se pretende desenvolver ações conjuntas a serem identificadas em Plano de Trabalho, voltadas à sustentabilidade no setor de transformação de materiais plásticos no Estado de São Paulo, principalmente no que se refere à adoção de boas práticas ambientais pelas empresas e incremento da reciclagem destes materiais.

Vigência: 01 ano a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2011. (Processo SMA 16.323/2011)

### GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

#### Comunicados

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94 e de acordo à Resolução 5/97, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM

PDS a serem pagas

260001

Data: 5/12/2011

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR    |
|---------------|--------------|----------|
| 260106        | 2011PD01505  | 945,79   |
| 260106        | 2011PD01506  | 6.345,32 |
| TOTAL         |              | 7.291,11 |

### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comunicado

A CETESB para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 1996, faz publicar os Alvarás de Licença Metropolitana emitidos em APM pela Agência Ambiental de Osasco, posição 02-12-2011

| Sigla | Ano Proc. | N. Proc.      | Interessado                | Endereço                         | Bairro            | Município | Situação | Ano Doc | N. Doc        | Data Emissão |
|-------|-----------|---------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------|-----------|----------|---------|---------------|--------------|
| CLO   | 2011      | AV32/03709/11 | MARIANA GUEDES             | RUA GOIÂNIA, LOTE 49, QUADRA K   | ALPES DE CAIEIRAS | CAIEIRAS  |          | 2011    | AD/32/0007/11 | 28/11/11     |
| CLO   | 2008      | SMA 1514/08   | VANDERLEI DA SILVA GOUVEIA | RUA TURMALINA, LOTE 45, QUADRA 5 | PQ SUIÇA          | CAIEIRAS  |          | 2011    | AD/32/0008/11 | 18/10/11     |

#### Comunicado

Arquivamento IE 018/2011

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício nº 384/11/IE de 05/10/2011.

Processo: 023/2011

Interessado: SCOPEL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO FLAMBOYANT GOLF COUNTRY CLUB

Município: ITU

#### Comunicado

Termo de Referência 026/2011

Nos termos do art. 3º da Deliberação Consema 08/1999, de 24/03/1999, a

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO SP torna público que conforme Parecer Técnico 205/11/IE de 10/11/2011, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado. De acordo com a Resolução SMA 42/94, de 29/12/94 e Resolução SMA 54/04 de 30/11/2004, fica estabelecido o prazo de 180 dias.

Processo: 162/2011

Interessado: EMBU S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO - PEDREIRA ITAPETI

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAVRA DE GRANITO

Município: MOGI DAS CRUZES

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

#### Comunicado

Prorrogação de Prazo - EIA/RIMA - 022/2011

Processo: 063/2010

Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A

Empreendimento: EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E FILITO

Município: VOTORANTIM

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo para Entrega do EIA/RIMA solicitada na Ct. S/N de 30/09/2011 da (VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A), DEFERIDO, conforme Ofício 370/2011/IE de 23/11/2011, concede 150 (cento e cinquenta) dias.

| UG LIQUIDANTE | NÁ*NERO DA PD | VALOR     |
|---------------|---------------|-----------|
| 260113        | 2011PD03099   | 1.000,00  |
| 260113        | 2011PD03175   | 33,19     |
| 260113        | 2011PD03176   | 13,27     |
| 260113        | 2011PD03177   | 3,52      |
| 260113        | 2011PD03178   | 85,26     |
| 260113        | 2011PD03179   | 17,50     |
| 260113        | 2011PD03198   | 1.141,20  |
| 260113        | 2011PD03199   | 2.346,25  |
| 260113        | 2011PD03200   | 12.256,98 |
| 260113        | 2011PD03201   | 21.872,04 |
| 260113        | 2011PD03202   | 1.978,78  |
| 260113        | 2011PD03203   | 31,41     |
| 260113        | 2011PD03204   | 282,68    |
| 260113        | 2011PD03205   | 94,22     |
| 260113        | 2011PD03206   | 282,68    |
| 260113        | 2011PD03207   | 113,06    |
| 260113        | 2011PD03208   | 157,05    |
| 260113        | 2011PD03209   | 185,66    |
| 260113        | 2011PD03210   | 1.154,82  |
| 260113        | 2011PD03211   | 62,82     |
| 260113        | 2011PD03213   | 691,02    |
| TOTAL         |               | 43.803,41 |
| TOTAL GERAL   |               | 51.094,52 |

#### Comunicado

Considerando:

a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual nº 12.799/2008;

c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR    |
|---------------|--------------|----------|
| 260106        | 2011PD01371  | 2.229,60 |
| TOTAL         |              | 2.229,60 |
| TOTAL GERAL   |              | 2.229,60 |

### COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

#### Portaria CBRN -58, de 5-12-2011

Dispõe sobre a designação de servidores para integrar o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbasias II.

A Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Incluindo no artigo 1º da Portaria CBRN 18 de 01/04/2011 os servidores abaixo relacionados, designados para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbasias II:

| NOME                   | RG           |
|------------------------|--------------|
| Célia Alves Surita     | 8.409.085-6  |
| Selma Gouvêa de Barros | 42.187.024-2 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2011.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Processo: SMA 8.413/2010

Contrato: 11/2010

Pregão Eletrônico: 24/2010

Participantes: Estado de São Paulo - Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a empresa FLORA ABN JARDINAGEM LTDA- ME

CNPJ: 10.304.260/0001-04

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação em jardinagem para o Centro Técnico Regional VI - Bauru.

Vigência: 01/09/2010 a 28/02/2013

Parecer Jurídico: SMA C.J. 1119/2011

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 18542261057190000

Fonte de Recurso: 001001001

Classificação de Despesa: 339039

Valor do Termo: R\$ 39.343,80

Data da Assinatura: 01/12/2011

### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### Súmula do Parecer Técnico 243/11/IE

Processo: 13523/2007

Interessado: Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo - DER / Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA

ASSUNTO: Duplicação da Rodovia dos Tamoios (SP-099) - Sub-trecho Planalto (Km 11+500 ao Km 60+480)

MUNICÍPIOS: São José dos Campos, Jacareí, Jambeiro e Paraíba

#### INTRODUÇÃO

Trata-se da súmula do Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE para subsidiar o licenciamento ambiental prévio da implantação da "Duplicação da Rodovia dos Tamoios (SP-099) - Sub-trecho Planalto (Km 11+500 ao Km 60+480)". O empreendimento tem como objetivo a elevação do nível de serviço desse trecho da rodovia, proporcionando melhor qualidade operacional em termos de segurança aos usuários e à população residente nas áreas lindeiras, além de reduzir os conflitos de tráfego e os consequentes danos pessoais e materiais causados por acidentes.

#### DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Rodovia dos Tamoios inicia-se no entroncamento com a Rodovia BR-116 (Presidente Dutra), em área urbana do município de São José dos Campos e termina na ligação com a Rodovia SP-055 (Rio-Santos), no município de Caraguatatuba.

O trecho, objeto do licenciamento em questão, localiza-se entre os Km 11+500 e Km 60+480, num segmento de 48,98 Km do Subtrecho Planalto.

O projeto de melhoria consiste na ampliação da largura da plataforma da pista em um dos lados da pista existente, de forma alternada ora pelo lado esquerdo (pista norte), ora pelo lado direito (pista sul), sendo que em trechos específicos, serão implantadas vias marginais.

Após as obras de duplicação o Subtrecho Planalto da Rodovia dos Tamoios deverá apresentar duas pistas de rolamento, com duas faixas cada uma, separadas por barreira rígida de concreto. Cada pista deverá contemplar ainda uma pista de acostamento externo.